



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS.



Apresente solicitação visa suprir em caráter de emergência as necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEMAS. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei N° 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados, o Governo Estadual, publicou o Decreto N° 06/2020, 20 de Março de 2020 que institui a situação de Calamidade Pública na saúde estadual, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal N° 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. Atentando quanto às providências das leis e decretos que dispõe sobre o enfrentamento do novo Covid19, o Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção/enfrentamento e atendimento social das famílias que venham necessitar de auxílios nesse momento difícil de pandemia.

Diante do exposto está Secretaria de Assistência Social - SEMAS, necessita da AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, na modalidade de Dispensa de Licitação, pois o município publicou para o dia 14 de Maio de 2020 a abertura da sessão do Pregão Presencial N° 9/2020 – 000011- CPL/PMOP, conforme justificativas enviadas ao TCM para a realização do mesmo na modalidade Presencial, mas o referido processo deu deserto sua sessão, contudo o município precisa atender as famílias que necessitam das urnas e serviços funerários a fim de evitar maiores sofrimentos as mesmas, além dos sentidos pela perda de um ente querido em decorrência do coronavírus, pois é sabido que a referida secretaria, atende a população carente que necessita desde serviço, possibilitando a eles atendimentos básicos, por conhecermos a real situação de Vulnerabilidade de muitas são atendidas por nossos serviços.

Assim, considerando as ações previstas no plano de contingência municipal ao enfrentamento do covid19 e reafirmando nosso compromisso com o povo, para melhor atendê-los, justifica-se a presente solicitação.

Oeiras do Para, 17 de Junho de 2020

Maria Benedita Castro Amaro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal – PMOP/GP n° 003/2017

Maria Benedita Castro Amaro
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. n° 003/2017 GP-PMOP